



eproc

PLANTÃO 1G

Funcionalidades para os Advogados

Introdução

Com a implantação do **Plantão do 1º Grau** a partir do dia **01/06/2026**, as matérias que já tramitam no sistema eproc deixam de ser protocoladas no Portal de Serviços e passam a ser **distribuídas no sistema eproc**.

Há **duas formas** de encaminhamento das **demandas urgentes ao Plantão Judiciário** do eproc:

- **Peticionamento inicial**
- **Peticionamento intercorrente**

Então, para os casos de novos processos com **demandas urgentes**, que precisam ser distribuídos e apreciados **em horário de plantão**, ou nos casos de processos em tramitação no DCP ou PJE, deve ser utilizado o **peticionamento inicial**.

Todavia, se o **processo já estiver tramitando no eproc** e surgir uma demanda que caiba apreciação em plantão, deve ser utilizado o **peticionamento intercorrente**.

Buscando facilitar a orientação aos operadores do direito, foi elaborado o quadro resumo abaixo:

Competência	Eproc – Petição Inicial (1)	Eproc – Petição Intercorrente (2)	Portal de Serviços
Cível - novos processos	X		
Cível - processos em tramitação no DCP ou PJe	X		
Cível - processos em tramitação no eproc		X	
Juizados Especiais			X
Criminal			X

1

Petição Inicial

- O advogado deverá selecionar o menu **Petição Inicial**;
- Preencher a primeira tela do peticionamento observando a localidade do fato;
- Se o peticionamento estiver sendo feito para **processos em tramitação no DCP ou PJe**, **imprescindível informar o originário**, de forma a dirigir o novo processo para a localidade correta e facilitar a atuação da equipe do plantão;

Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Próxima > Cancelar

Apoio por Inteligência Artificial ⓘ

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:
Comarca de

Valor da Causa: (R\$) (Somente números)

Rito:
RITO ORDINÁRIO (COMUM)
 Não se aplica Valor de Alçada
[+ Incluir outros advogados](#)

Área:
Cível

Classe processual:

Nível de Sigilo do Processo: ⓘ
Sem Sigilo (Nível 0)

Processo Originário:

Juízo:

Descrição de imagem: Tela de peticionamento do Advogado. Acesso através do Menu > Petição Inicial

- **Estando em horário de plantão, será exibida a opção abaixo:**

Aviso, marque o checkbox abaixo para enviar o processo para o plantão

Remeter para o plantão

Descrição de imagem: Tela "Petição Eletrônica (1 de 5) - Informações do processo". Em horário de plantão, será exibida a informação no rodapé da página.

- **Ao marcar a opção "Remeter para o plantão", preencha o formulário apresentado:**

Aviso, marque o checkbox abaixo para enviar o processo para o plantão

Remeter para o plantão

AVISO PLANTÃO JUDICIÁRIO

ATENÇÃO: Processos remetidos para o plantão judiciário devem seguir as normativas das Resoluções CNJ nº 326/2020 e TJ/OE nº 22/2025 - Artigo 1º, § 1º e 3º.

Selecione a(s) hipótese(s) legal(is) para remeter o processo para o Plantão Judiciário:

Nada selecionado

Declaro, sob as penas da lei, que o motivo do peticionamento para análise junto ao Plantão Judiciário encontra-se em conformidade com o §3º do artigo 2º da Resolução do Órgão Especial nº22/2025: **"A urgência que autoriza o recebimento da medida em sede de plantão será aquela cujo cumprimento possa e tenha que ser efetivada antes do retorno do expediente forense comum."**

Declaro ciência do teor §3º do artigo 1º da Resolução do Órgão Especial nº22/2025: **"O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração, reexame ou apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, podendo tal prática ser considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e reputada litigância de má-fé, com as consequências legais pertinentes."**

Descrição de imagem: Tela "Petição Eletrônica (1 de 5) - Informações do processo". Ao clicar na opção "Remeter para o plantão", é aberto um formulário que deve ser preenchido pelo advogado para prosseguir com o peticionamento.

- **As hipóteses legais disponíveis são as seguintes (pode ser marcada mais de uma):**

The screenshot shows a web interface for selecting legal hypotheses. A dropdown menu is open, displaying a list of options: 'Assegurar a execução da lei penal', 'Integridade Física', 'Liberdade', 'Ordem Pública', 'Prevenção/repressão à violência doméstica e familiar', 'Proteção à infância e juventude', and 'Vida/Saúde'. At the top of the menu, there are two buttons: 'Selecionar Todos' and 'Desmarcar Todos'. A blue arrow points to the 'Desmarcar Todos' button. Below the menu, there is a checkbox and a declaration text: 'Declaro, sob as penas da lei, que o motivo do petiçãoamento [...] para análise junto ao Plantão Judiciário encontra-se em conformidade com o §3º do artigo 2º da Resolução [...] urgência que autoriza o recebimento da medida em sede de plantão será aquela cujo cumprimento possa e tenha que ser efetivada antes do retorno do expediente forense comum.' The background of the interface is yellow and contains the text 'AVISO PLANTÃO JUDICIÁRIO' and 'das Resoluções CNJ nº 326/2020 e TJ/OE nº 22/2025 - Artigo 1º, § 1º e 3º.'

Descrição de imagem: Tela "Petiçãoamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo". Hipóteses legais a selecionar para remeter o processo para o Plantão Judiciário.

- **Ao final do petiçãoamento o processo será distribuído ao seu juízo natural.**
- **Tendo sido marcada a opção de plantão, o processo é remetido ao plantão e ocorre a juntada da certidão de remessa, cujo conteúdo é gerado automaticamente a partir do preenchimento do formulário.**

2 Petição Intercorrente

- O advogado deverá acessar o processo em andamento pelo menu “**Petição/Movimentação -> Petição/Movimentação Individual**” informando o número do processo; ou
- Dentro do processo, na área Ações, clicar no botão “**Movimentar/Peticionar**”;
- Em seguida, preencher os dados necessários ao **peticionamento intercorrente**;

Movimentação Processual

Peticionar Preparar Movimentação Movimentação Sucessiva Assinar com Certificado Digital Voltar

	Assunto	Autor	Réu
Processo: 3000020-18.2026.8.19.0003	Autorização para Interrupção (ANDRE/	MARCELC
Juízo: ANG02VCIV1J			

Motivo de prioridade da petição:

Lembretes

Guia de recolhimento (opcional): onde encontrar?

Evento a ser lançado: Listar Todos

ATENÇÃO: Processos remetidos para o plantão judiciário devem seguir as normativas das Resoluções CNJ nº 326/2020 e TJ/OE nº 22/2025 - Artigo 1º, § 1º e 3º.

Remeter para o plantão

Descrição de imagem: Tela de Movimentação Processual do Advogado. Nessa tela são preenchidas as informações necessárias para realização do Peticionamento Intercorrente.

- **Estando em horário de plantão, será exibida a opção abaixo:**

Evento a ser lançado:

[Listar Todos](#) ?

ATENÇÃO: Processos remetidos para o plantão judiciário devem seguir as normativas das Resoluções CNJ nº 326/2020 e TJ/OE nº 22/2025 - Artigo 1º, § 1º e 3º.

Remeter para o plantão

Descrição de imagem: Tela de Movimentação Processual do Advogado. Em horário de plantão, será exibida a informação logo abaixo do combo "Evento a ser lançado".

- **Ao marcar a opção "Remeter para o plantão", preencha o formulário apresentado:**

Aviso, marque o checkbox abaixo para enviar o processo para o plantão

Remeter para o plantão

AVISO PLANTÃO JUDICIÁRIO

ATENÇÃO: Processos remetidos para o plantão judiciário devem seguir as normativas das Resoluções CNJ nº 326/2020 e TJ/OE nº 22/2025 - Artigo 1º, § 1º e 3º.

Selecione a(s) hipótese(s) legal(is) para remeter o processo para o Plantão Judiciário:

Declaro, sob as penas da lei, que o motivo do peticionamento intercorrente para análise junto ao Plantão Judiciário encontra-se em conformidade com o §3º do artigo 2º da Resolução do Órgão Especial nº22/2025: **"A urgência que autoriza o recebimento da medida em sede de plantão será aquela cujo cumprimento possa e tenha que ser efetivada antes do retorno do expediente forense comum."**

Declaro ciência do teor §3º do artigo 1º da Resolução do Órgão Especial nº22/2025: **"O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração, reexame ou apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, podendo tal prática ser considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e reputada litigância de má-fé, com as consequências legais pertinentes."**

Descrição de imagem: Tela "Petitionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo". Ao clicar a opção "Remeter para o plantão", é aberto um formulário que deve ser preenchido pelo advogado para prosseguir com o petitionamento intercorrente.

- **As hipóteses legais disponíveis são as seguintes (pode ser marcada mais de uma):**

The screenshot shows a web interface for filing a petition. A dropdown menu is open, listing several legal hypotheses for selection. The menu includes buttons for 'Selecionar Todos' and 'Desmarcar Todos'. A blue arrow points to the 'Desmarcar Todos' button. The background of the interface is yellow and contains the text 'AVISO PLANTÃO JUDICIÁRIO' and a reference to resolutions CNJ n° 326/2020 and TJ/OE n° 22/2025. Below the menu, there is a checkbox for a declaration regarding the petition's purpose.

Descrição de imagem: Tela "Petição Eletrônica (1 de 5) - Informações do processo". Hipóteses legais a selecionar para remeter o processo para o Plantão Judiciário.

- **Ao final do peticionamento intercorrente, tendo sido marcada a opção de plantão, o processo é remetido ao plantão e ocorre a juntada da certidão de remessa, cujo conteúdo é gerado automaticamente a partir do preenchimento do formulário.**

IMPORTANTE!

As atualizações no formulário de remessa ao plantão também foram aplicadas no 2º Grau.

Para evitar falhas, consulte sempre as orientações detalhadas e a escala do Plantão Judiciário diretamente no portal oficial do tribunal correspondente, como o portal de atendimento do TJRJ (www.tjrj.jus.br/web/cgj/funcionamento)

3

Suporte Técnico (TJRJ)



Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, entre em contato com os canais de suporte da SGTEC:

- sgtec.atendimento@tjrj.jus.br.
- (21) 3133-9100.



Conteúdo desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro